



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 74/2024

Altera a Portaria nº 86/2023, referente ao Fórum Permanente de Diálogos do Judiciário com a Imprensa da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Jornalista Jorge Antônio Barros, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGOS DO JUDICIÁRIO COM A IMPRENSA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum Permanente de Diálogos do Judiciário com a Imprensa passa a ser:

Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva – Presidente
Juíza de Direito Flávia de Almeida Viveiros de Castro – Vice-Presidente
Juíza de Direito Caroline Rossy Brandão Fonseca – Membro
Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão – Membro
Professor Mestre Geraldo Márcio Peres Mainenti – Membro
Mestre Thiago Simão Gomide – Membro
Jornalista Paolla Serra – Membro
Jornalista Bette Lucchese – Membro
Jornalista Jorge Antônio Barros - Membro
Advogado Armando Silva de Souza – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ